



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2025 EM ATENDIMENTO À

1ª CONVOCAÇÃO DA PRESIDENTE DO COMTUR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ – SP  
MUNICÍPIO INTEGRANTE DA REGIÃO TURÍSTICA DO "VALE DA FÉ" DO CORRENTE ANO



**1. DATA, HORA E LOCAL:** dia 31 de janeiro de 2025, às 09 horas da manhã, de sexta-feira, no Restaurante Via Francisco, localizado à rua Antônio Maria nº 455, Centro Histórico Municipal (CEP 12120-009)

#### 2. PRESENCAS:

##### TITULARES

João Marcos Tourinho, Luiz Henrique Vilela, Clóvis Eduardo do Nascimento, Lúcia Maria Manfredini Santos, Gilson Paulino Junior, Marco Antônio Nogaroto, Márcio Frederico Santos, Ana Margareth do Nascimento Lima, Felipe Vargas Pereira, José Eduardo Roseira

##### SUPLENTE

Sem suplentes presentes à ocasião desta última Reunião Ordinária de 2025.

##### VISITANTES

Paulo Henrique Cugini Campos, Lúcia Helena do Amaral Lemes (ACITRE\*), Ana Paula Cardoso Rosa de Carvalho (ACITRE\*), Pierry Alves de Carvalho, Raquel Carvalho Oliveira  
Associação Comercial e Industrial de Tremembé (ACITRE)

**3. MESA:** Presidente Sr.<sup>a</sup> Lúcia Maria Manfredini Santos e o Secretário-Executivo, Sr. João Marcos Tourinho

**4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Em atendimento aos assuntos pertinentes à 1ª Convocação do COMTUR tremembeense, as S<sup>as</sup>. Conselheiras e os Srs. Conselheiros, debateram os assuntos abaixo apontados e presentes na reunião ocorrida no Restaurante Via Francisco, localizado à rua Antônio Maria nº 455, Centro Histórico Municipal (CEP 12120-009), na ocasião da primeira Reunião Ordinária do COMTUR tremembeense do corrente ano comunicados na primeira Convocação para Reunião Ordinária deste Conselho Municipal:



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

- 1. Assunto 01:** definição da temática e nomenclatura de título estadual para o município da Estância Turística de Tremembé a ser encaminhado ao gabinete do Chefe do Executivo para envio à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP);
- 2. Assunto 02:** reapresentação das Diretrizes do Plano Diretor de Turismo em vigência para a Estância Turística de Tremembé frente à proximidade (limite de 05 meses a contar da data da 1ª Reunião Ordinária deste Conselho da qual trata esta Convocação) da necessidade de revisão do mesmo ainda no corrente ano aos presentes para seleção e adoção voluntária de suas responsabilidades de execução e;
- 3. Assunto 03:** comunicação do Calendário de Eventos Municipais para ano de 2025 para votação e validação pelo COMTUR tremembeense.

A Presidente do COMTUR tremembeense, Sr.<sup>a</sup> Lúcia Maria Manfredini Santos, agradeceu a presença de todas e todos e primeira Reunião Ordinária de 2025 do COMTUR tremembeense iniciando a Reunião detalhando aos presentes as demandas do assunto 01 a fim de que se iniciassem suas discussões. Ao fim destas considerações a Presidente passou à apresentação da justificativa do título e os argumentos históricos e acadêmicos que suportam a proposta do título previsto como "Capital do Arroz Irrigado" ao município. A Presidente e o Sr. Márcio entregaram ao Secretário Executivo os questionários de pesquisa de demandas turísticas e relatou os resultados obtidos com a aplicação dessas pesquisas alcançaram mais de 900 pessoas responderam aos formulários disponibilizados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura tremembeense. A Presidente apontou ao representante da Secretaria Municipal de Educação, Sr. Clóvias, se este poderia se incumbir da Diretriz n 01. Ocasão em que este se prontificou a verificar sua viabilidade. Os empresários do *trade* turístico apresentaram as dificuldades relacionadas à formação profissional como um dos empecilhos ao desenvolvimento do turismo como componente ao desenvolvimento econômico. A questão do trabalho voluntário inerente à natureza do COMTUR foi discutida. Sendo sua concretização essencial aos resultados das diretrizes do Plano Diretor de Turismo em vigor (Revisão 2023). Ademais, somou-se a esta discussão a questão da revisão do Plano Diretor. Cujas novas revisões estão previstas ao mês de julho do corrente ano. Em meio às argumentações, surgiu a exposição da necessidade de conhecimento das atividades econômicas relacionadas aos segmentos turísticos por parte da população. Passado ao assunto 02, foram sugeridas as diretrizes relacionadas aos concursos nas escolas. O Sr. Clóvis apontou que já são realizados concursos de desenhos e literários (de textos). Podendo ser possíveis a inclusão do tema nessas iniciativas. Concluídos estes comentários, a



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Presidente passou à leitura e revisão de cada uma das diretrizes a fim de distribuir as responsabilidades entre os membros do COMTUR presentes à reunião. A Sra. Ana (ACITRE) apontou os resultados do Natal Iluminado como uma ação afirmativa e produtiva de promoção ao Turismo local. O Sr. Marco Antônio apontou que o trabalho voluntário precisa ser focado em iniciativas prioritárias. Pequenas ações que enfoquem em resultados concretizáveis e perceptíveis à população. A questão do patrimônio arquitetônico (edificado) foi colocado aos presentes. Compreendido que está em risco. A Presidente comunicou a questão das ausências e a necessidade de readequação da substituição dos ausentes. Sobretudo, frente à readequação da mudança de gestão da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura tremembeense. Ao fim desta reunião, o Sr. Luiz Henrique, representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura tremembeense apresentou a relação de eventos planejados ao ano. A fim de sejam cancelados pelos presentes do COMTUR e comunicados à Secretaria Estadual de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, órgãos de segurança pública e encaminhados à Associação Turística da Região Turística do "Vale da Fé". Também neste momento foi apresentado a publicação do livro "Tremembé entre Fatos e Fotos". Derivado de projeto submetido a edital de fomento à cultura local com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

### 6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:

Solicitando aos presentes a oportunidade de expressão de suas considerações finais aos assuntos tratados e constatando nada mais havendo a tratar entre estes, a Sr.<sup>a</sup> Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião do dia, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo tremembeense que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes no dia 31 de janeiro de 2025, sexta-feira, para que se procedesse com sua respectiva publicação no endereço eletrônico dedicado ao arquivos das atas dos Conselhos Municipais tremembeenses (disponível em: <https://tremembe.sp.gov.br/conselhos-municipais/>) para que o acesso e consulta desta ata se tornasse público. Por fim, o Secretário, Sr. João Marcos, solicitou colaboração voluntária dos presentes na aplicação dos questionários destinados ao levantamento de dados de pesquisas de demandas turísticas direcionadas à realização do relatório anual de Pesquisas de Demandas Turísticas. Distribuindo-os entre os interessados presentes em aplicá-los em seus espaços de exercícios profissionais e/ou comerciais.

  
Lúcia Maria Manfredini Santos

Presidente do COMTUR da Estância Turística de Tremembé – SP



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Modelo de Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo em conformidade com a página 28 ("MODELO 3") da edição 2018 do "Guia de Criação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Turismo" da Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=304>.

## LISTA DE PRESENCAS

Lista de Presença dos integrantes do Conselho Municipal de Turismo tremembeense presentes na Reunião Ordinária realizada em 27 de dezembro de 2024, às 09 horas da manhã, de sexta-feira, no Restaurante Via Francisco, localizado à rua Antônio Maria nº 455, Centro Histórico Municipal (CEP 12120-009) em conformidade à nomeação dos segmentos presentes na Portaria nº 8.217/2024 de 23 de abril de 2024 publicada na edição nº 1.875 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Tremembé, em 23 de abril de 2024 (disponível à pública consulta em: [https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=NDg2OTUx](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDg2OTUx)). Dispositivo jurídico que estabeleceu como princípio à composição do COMTUR tremembeense a reserva de um terço de seus representantes provenientes do Poder Público e dois terços de seus representantes advindos da Iniciativa Privada (*trade* turístico local).

Os representantes das assinaturas a seguir atendem às nomeações promulgadas pela Portaria nº 8.128 de 15 de abril de 2024, publicada nas páginas 2 e 3 da edição nº 1875 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Tremembé, de terça-feira, 23 de abril de 2024 (disponível à pública consulta em: [https://www.dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=NDg2OTUx&v=comtur](https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDg2OTUx&v=comtur)).

**Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) da Estância Turística de Tremembé – SP**

**NOME**

**ASSINATURA**

Lúcia Maria Manfredini Santos



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### Terço do COMTUR tremembeense representante do Poder Público

NOME

ASSINATURA

#### 1. Representantes da Secretaria Municipal de Turismo

Titular: sem Portaria atual de nomeação junto ao COMTUR

Suplente: Luiz Henrique Vilela

#### 2. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: João Marcos Tourinho

Suplente: Odair Ribeiro das Neves Filho

#### 3. Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Eduardo Miralha Rodrigues

Suplente: Armando de Souza Araújo

#### 4. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Clóvis Eduardo do Nascimento

Suplente: Bianca Rosa

#### 5. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**Titular:** Felipe Vargas Pereira

**Suplente:** Fernanda Monteiro Cabett

### Dois Terços do COMTUR tremembeense representantes da Iniciativa Privada

#### 6. Representantes dos Meios de Hospedagem

**Titular:** Gilson Paulino Junior

**Suplente:** Edgar Delbem

#### 7. Representantes dos Restaurantes

**Titular:** Marco Antônio Nogaroto

**Suplente:** Mario Cesar A. Melo Miné

#### 8. Representantes dos Bares Diferenciados

**Titular:** Márcio Frederico Santos

**Suplente:** José Eduardo Roseira

#### 9. Representantes dos Agentes de Turismo

**Titular:** Jane Clara de Felipe Braga

**Suplente:** Vanderlei Colaneri





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### 10. Representantes dos Turismólogos

**Titular:**

**Suplente:** Brenda Moraes Colaneri

### 11. Representantes dos Artesãos e Artistas Plásticos

**Titular:** Ana Margareth do Nascimento Lima

**Suplente:** Luiz Henrique Justem

### 12. Representantes dos Promotores de Eventos

**Titular:** Lúcia Maria Manfredini Santos

**Suplente:** Marisa Aparecida Monteiro do Amaral

### 13. Representantes dos Urbanistas

**Titular:** Kelly Cristina Feres Laud

**Suplente:** Arthur Brun Ferreira de Almeida Machado

### 14. Representantes dos Produtores Rurais

**Titular:** Antônio Marcos Mancastropi

**Suplente:** Juarez Turci de Paiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**15. Representantes de Instituições de Ensino Superior**

**Titular:** Raquel Carvalho Oliveira

**Suplente:** Maria Cristina Turci

**16. Visitantes à ocasião desta Reunião Ordinária**

**NOMES COMPLETOS DOS VISITANTES**

**ASSINATURAS**

Paulo Henrique Cugini Campos

Lúcia Helena do Amaral Lemes (ACITRE)

Ana Paula Cardoso Rosa de Carvalho (ACITRE)

Pierry Alves de Carvalho

**FOTOS DO LOCAL DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR TREMEMBEENSE DE 2025**





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br



Prefeitura de  
**TREMOMBÉ**

*[Handwritten signatures]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

[www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br) | Tel. (12) 3607-1000 | [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br)

